

RESOLUÇÃO N.º /2017

**Recomenda ao Governo a requalificação urgente da Escola Secundária
Alexandre Herculano no Porto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que apresente, com a brevidade possível, um calendário para a completa requalificação da Escola Secundária Alexandre Herculano, no Porto.

Aprovada em 3 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)